



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia - ES

Site www.camaramarilandia.es.gov.br

Biênio 2017/2018


INDICAÇÃO DE Nº. 019 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Vereador que esta subscreve nos termos do art. 128 do Regimento Interno vigente indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente, providências visando a instalação de dois quebra-molas um antes e o outro depois da garagem da Prefeitura Municipal de Marilândia.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária, tendo em vista a alta velocidade com que os carros trafegam no local, por ser um local de grande circulação, coloca em risco a vida da população da região, como também, facilita a ocorrência de acidentes.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio desse poder.

Encaminha-se ao *Departamento municipal*
Em, 20 / 02 / 2017

PRESIDENTE

Suzi Ever Lorenzoni
SUZI EVER LORENZONI
Vereador-Autor

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Marilândia - ES
N.º <u>114</u> Fls. <u>104</u> Livro <u>11</u>
Marilândia - ES - Em: <u>20 / 02 / 2017</u>
<i>Sandra Calz.</i>